



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
ATA Nº 11/2024

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze horas (14h), por meio de webconferência via *Google Meet*, realizou-se reunião ordinária da Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) deste campus. Estavam presentes os seguintes docentes membros da Representação Local da CPPD: Tanisi Pereira de Carvalho, André Rosa Martins e Carine Bueira Loureiro e Liliane Madruga Prestes. Ausências justificadas: Michelle Chagas de Farias, Clúvio Buenno Soares Terceiro. **Assuntos tratados: Aprovação da ata da 10ª reunião ordinária. 1) Processo SIPAC 23368.000513-2024-3- ANDREIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO** - A docente solicitou a promoção para Professor Titular, obtendo parecer final favorável emitido pela Comissão Especial de Avaliação. Na sequência, a representação local da CPPD analisou os documentos referentes à segunda etapa do processo avaliativo, sendo aprovada a concessão da promoção para titular a contar de **29 de julho de 2024**. **2) Processo SIPAC 23368.000354/2024-76 - ALESSANDRA NEJAR BRUNO** - A docente solicitou a promoção para Professor Titular, obtendo parecer final favorável emitido pela Comissão Especial de Avaliação. Na sequência, a representação local da CPPD analisou os documentos referentes à segunda etapa do processo avaliativo, sendo aprovada a concessão da promoção para titular a contar de **03 de agosto de 2024**. **3) Processo 23368.001346/2024-47- LIZANDRA BRASIL ESTABEL** - Solicita promoção para professor titular. Em 03 de julho de 2024, a requerente retornou à consulta da representação local da CPPD, manifestando estar ciente e de acordo com a composição da Comissão Especial, conforme Portaria IFRS no 546, de 3 de julho de 2024. Na sequência, em 5 de julho, o processo foi devolvido à Diretoria de Gestão do Campus para prosseguimento de avaliação do memorial pela Comissão Especial. **4) Processo 23368.001422/2024-14 - RODRIGO PRESTES MACHADO** - Solicita promoção para professor titular. Em 03 de julho de 2024, a requerente retornou à consulta da representação local da CPPD, manifestando estar ciente e de acordo com a composição da Comissão Especial, conforme Portaria IFRS no 547, de 3 de julho de 2024. Na sequência, em 5 de julho, o processo foi devolvido à Diretoria de Gestão do Campus para prosseguimento de avaliação do memorial pela Comissão Especial. **5) Processo 23368.001452/2024-21 - MAGALI LIPPERT DA SILVA ALMEIDA** - Solicita promoção para professor titular. A representação local da CPPD enviou convite para a professora **Dra. Josiane Carolina Soares Ramos Procasko**, titular, área da educação, a qual aceitou o convite para presidir a Comissão Especial de Avaliação. No momento, a representação local da CPPD está consultando outros docentes para a composição da referida Comissão Especial de Avaliação. **6) Processo 23368.001597/2024-2- ALINE GRUNEWALD NICHELE** - Envia o Memorial para fins de avaliação para a promoção para professor titular. Ficou decidido que para a presidência da Comissão Especial de Avaliação será enviado o convite para a professora **Dra. Cláudia do Nascimento Wyrvalski**, área de Química, classe DIV (404) e, na sequência,



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

serão definidos os demais integrantes De posse de tais informações, a secretaria da representação local dará sequência aos trâmites, com o envio da solicitação de emissão de Portaria junto à DGP/Reitoria.7) **Processo 23368.001584-2024-52- MAGALI SILVA RODRIGUES** - O processo foi recebido em 15/7/2024, via SIPAC, tendo sido enviado pela DGP do Campus para fins de avaliação da segunda etapa referente a promoção para professor titular. No que se refere à pontuação mínima necessária, a requerente faz jus à promoção, contudo, no processo falta a inclusão do Parecer final de aprovação do Memorial pela Comissão Especial de Avaliação. Diante disso, a representação local da CPPD fará a solicitação de inclusão à diretoria de gestão do campus, a quem compete tal trâmite. Após, a representação local da CPPD dará prosseguimento aos trâmites para atender ao solicitado pela requerente. 8) **Processo 23368.001710-2024-79 - BIANCA SMITH PILLA** - O processo trata da solicitação de avaliação de memorial para fins de promoção para professor titular. A representação local da CPPD enviará o convite para o professor **Dr. Fabrício Sobrosa Affeldt**, titular da área acadêmica da Administração, para compor a Comissão Especial de Avaliação como membro interno e presidente, bem como solicitará sugestões de outros três (03) docentes externos. 9) **Processo 23368.001657/2024-14 - FABRICIA PY TORTELLI NORONHA** - Solicita progressão funcional docente da classe DIV para o nível 02 da classe DIV, a contar de 22 de agosto de 2024. O processo conta com todos os documentos necessários para a progressão e, deste modo, os componentes da Representação Local da CPPD aprovaram este processo. 10) **Processo 23368.001584-2024-52 - MAGALI DA SILVA RODRIGUES** - Solicita progressão funcional docente da classe DIV para o nível 02 da classe DIV, a contar de 03 de agosto de 2024. A primeira etapa foi finalizada com a aprovação do memorial pela Comissão Especial de Avaliação, a qual foi presidida pela professora Simone Catherina Kapusta. Na segunda etapa da avaliação, o colegiado da Representação Local da CPPD constatou que a requerente atingiu a pontuação mínima necessária para a promoção requerida. Contudo faltou a DGP do Campus anexar no processo, via SIPAC, o parecer final da Comissão Especial de Avaliação. A professora Liliâne anexará o parecer final no processo e fará os devidos encaminhamentos, visto que todos os requisitos para a concessão da promoção foram devidamente atendidos pela requerente. 11) **Processo 23368.001634-2024-00 - Progressão docente - CASSIO SILVA MOREIRA** - O processo foi analisado e constou-se a necessidade de retificar e/ou complementar as informações enviadas pelo requerente, a saber: É necessário providenciar o atestado de encargos didáticos deste semestre, o qual deverá ser emitido pela coordenadoria de ensino. Também é necessário refazer o cálculo de horas de ensino utilizando horas relógio. Será enviado email ao docente solicitando que providencie tais retificações no processo e encaminhe para nova avaliação. 12) **Processo 23368.001011/2024-29 - Solicitação de vaga de professor efetivo para a área acadêmica de Ciências Ambientais**. Na ocasião foram analisados os questionamentos da Comissão de Legislação e Normas referentes ao processo de solicitação de reposição de vaga docente, referente a aposentadoria da servidora Elisabeth Ibi Frimm Krieger, pleiteada pela Área Acadêmica de Ciências Ambientais. Tal processo já havia sido analisado anteriormente, contudo, a conselheira Helana Ortiz solicitou informações adicionais, a saber:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Questão 1: Para a emissão do parecer, houve o cálculo da média de encargos didáticos semanais atribuídos à Área Acadêmica de Ciências Ambientais? Em resposta, o colegiado apresentou as tabelas utilizadas para a conferência dos encargos didáticos apresentados pela área acadêmica. **Na sequência, foi apreciada a Questão 2: Em caso positivo, qual seria esse valor e qual o valor mínimo considerado pela Comissão ao proferir o parecer? Com qual base normativa? Resposta do colegiado da CPPD: Resposta:** Conforme a [Resolução N° 69, de 08 de novembro de 2021](#), que aprova o Regulamento de procedimentos para alocação de docentes nas Áreas Acadêmicas oriundas de novos códigos de vagas no Campus Porto Alegre, no Art. 2º lê-se: “A vaga docente oriunda de vacância ocorrida em Área Acadêmica que possua média de encargos de ensino semanais igual ou superior ao mínimo estabelecido em normativas do Conselho Superior do IFRS será mantida na origem, respeitadas as exceções previstas no presente regulamento”. No caso em questão, como a Área não tem média igual ou superior ao mínimo estabelecido com o previsto na [Resolução do IFRS, nº 067, de 07 de dezembro de 2022](#), de acordo com o Art. 3º: “O Conselho do Campus será responsável por determinar a ordem de distribuição de vagas docentes oriundas de vacância, de acordo com presente regulamento, e que não atendam aos critérios para manutenção na Área Acadêmica de origem”. 13) **Processo 23368.001347/2024-91 - ÁREA ACADÊMICA DE LETRAS E LITERATURA.** Com base nas informações enviadas pela área acadêmica requerente, a representação local da CPPD manifesta-se favorável pela reposição de dois (2) professores efetivos no regime de trabalho de tempo integral de 40 horas semanais com dedicação exclusiva para a Área de Letras e Literatura, conforme a projeção de encargos de disciplinas já existentes e de novas, decorrentes da implantação do ensino médio integrado no Campus Porto Alegre.

André Rosa Martins

Carine Bueira Loureiro

Clúvio Buenno Soares Terceiro
(ausência justificada)

Jeferson de Araújo Funchal
(aus)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Liliane Madruga Prestes

Márcia Loureiro da Cunha

Michelle Chagas de Farias
(ausência justificada)

Tanisi Pereira de Carvalho